

ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A avaliação dos proponentes seguirá critérios objetivos e claros com finalidade de garantir à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia a possibilidade de contar com o parceiro mais bem capacitado para participar da realização do projeto de modernização da Caixa Cênica da Sala Principal do TCA, através da composição do rider técnico, que inclui equipamentos de iluminação cênica, áudio e vídeo, no âmbito da 3ª Etapa do Projeto Novo TCA.

CrITÉRIOS a serem analisados	Elementos a serem avaliados	Pontuação máxima
1) Qualidade do Planejamento Técnico proposto	Documento técnico explicativo contendo justificativa e metodologia de elaboração de projeto cultural de aquisição de equipamentos em formato adequado à aprovação da CNIC	25
2) Qualidade técnica do Planejamento Financeiro proposto	Estratégia de captação de recursos junto a empresas potencialmente patrocinadoras, incluindo proposta de contrapartidas. Obs: As contrapartidas deverão ser aprovadas junto à Secretaria de Cultura da Bahia	25
3) Qualidade técnica do Cronograma proposto	Cronograma de trabalho	20
4) Experiência em captação	Experiência em captação de 1 à 5 milhões	5

	Experiência em captação de 5 à 10 milhões	10
	Experiência em captação acima de 10 milhões de reais	15
5) Experiência em projetos	Experiência de 3 à 5 anos em gestão de projetos	10
	Experiência acima 5 anos em gestão de projetos	15
Pontuação Máxima Global		100

A nota final será atribuída por nota única da Comissão de Seleção.

Serão desclassificadas as propostas com pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos.

As propostas não desclassificadas serão listadas em ordem decrescente de pontuação.

No caso de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento 1. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento 2, 3, 4 e 5, nesta ordem. Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

A Comissão de Avaliação poderá confirmar as informações indicadas na proposta pela entidade proponente por qualquer meio idôneo, inclusive mediante contato direto com outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a desclassificação da mesma, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a organização proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.